

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, situada na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP (CEP 06.455.000), neste ato representada pelo Sr. Jacinto Luis Miotto Neto, brasileiro, casado, diretor comercial, Identidade nº 3.642.540 SSP/MG, CPF 743.791.866.87, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2015**, conforme justificativa de fls. 3120/3122 e autorização de fls. 3228 do Pregão Presencial nº 01/15, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 03/2015**, ficando prorrogado de 10 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

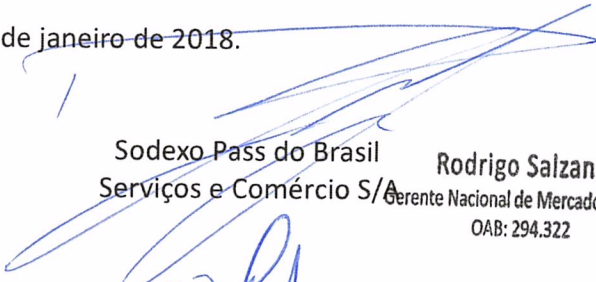
Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 6.481.163,56 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme planilha (anexo). O valor total contratado é de R\$ 27.699.368,07 (vinte sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

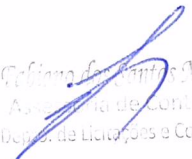
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

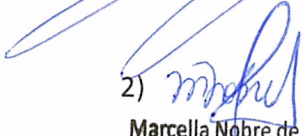
Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2018.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Sodexo Pass do Brasil
Serviços e Comércio S/A
Rodrigo Salzano
Gerente Nacional de Mercado Público
OAB: 294.322

Testemunhas 1)


Celiana dos Santos Matos
Assessora de Contratos
Departamento de Licitações e Contratos

2) 
Marcella Nobre de Aquino
Consultora Adm. de Mercado Público
OAB/SP: 380058





TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/DESCONTO: - 2,68%

Tipo		Valor do crédito mensal	Número de créditos estimado	Valor mensal estimado	-2,68% incidência	Nº meses	Total estimado (12 meses)
Vale alimentação (Cesta Básica)		R\$ 137,73	441	R\$ 60.738,93	R\$ 59.111,13	12	R\$ 709.333,52
Vale alimentação	Empregados (22 a.m)	R\$ 767,41	562	R\$ 431.284,42	R\$ 419.726,00	12	R\$ 5.036.711,97
	Empregados da área de Telemetria (26)	R\$ 906,88	6	R\$ 5.441,28	R\$ 5.295,45	12	R\$ 63.545,44
	Empregados da área de Teleoperação (28)	R\$ 976,64	3	R\$ 2.929,92	R\$ 2.851,40	12	R\$ 34.216,78
Vale refeição (22 a.m)		R\$ 767,36	28	R\$ 21.486,08	R\$ 20.910,25	12	R\$ 250.923,04
Vale refeição (plantão)		R\$ 34,88	627	R\$ 21.869,76	R\$ 21.283,65	12	R\$ 255.403,81
Vale alimentação (Cesta de Natal)		R\$ 194,72	599	R\$ 116.637,28	R\$ 113.511,40	1	R\$ 113.511,40
Padaria		R\$ 1.500,00	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.459,80	12	R\$ 17.517,60
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO:							R\$ 6.481.163,56


Luciana Sodré de Souza

Assistente ADM.II STD/DERH


Daniel de Melo Bitercorut
Supervisor SAB/DERH